

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 007/2022

PORTARIA Nº 007/2022, em 24 de fevereiro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer Pontos Facultativos nos dias 28 de Fevereiro e 1º de Março e comunica o feriado no dia 02 Março de 2022 (quarta-feira de cinzas) no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de São Fernando/RN.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Fernando/RN, Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2022.

Cientifique-se, publique-se.

Fernanda Lins de Medeiros Maia
Presidenta

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 28386720

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/02/2022. EDIÇÃO 1349. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>